



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada** para o fornecimento de **café, chá e açúcar**, em atendimento às necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM, em suas atividades diárias, realiza atendimentos e serviços aos seus beneficiários, servidores e colaboradores. A disponibilização de café, chá e açúcar nas dependências do Instituto visa proporcionar um ambiente mais acolhedor, agradável e produtivo, contribuindo diretamente para o bem-estar dos servidores, visitantes e demais profissionais que transitam no local.

Esses itens são essenciais para oferecer um apoio no momento do intervalo, possibilitando que os servidores mantenham-se motivados e com o conforto necessário para a realização de suas funções. Além disso, essa prática é comum em diversas instituições públicas e privadas, visando promover a saúde e a satisfação no ambiente de trabalho, o que reflete diretamente na melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários e na eficiência das atividades internas.

A aquisição desses itens visa suprir as necessidades cotidianas do Instituto, garantindo que os mesmos estejam disponíveis de forma contínua e adequada, sem interrupções nas atividades e com a devida qualidade.

Portanto, considerando a relevância desses produtos para o bom funcionamento da rotina do IPM e a melhoria das condições de trabalho e atendimento, solicitamos a aprovação para a aquisição de café, chá e açúcar.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO:

A aquisição dos itens será realizada de acordo com as seguintes características mínimas:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Café em pó, torrado e moído, tipo superior, em embalagem do tipo vácuo (Tipo tijolinho) com 250g, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou; a suas custas pagar Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído. Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon.	150
2	Açúcar, tipo cristalizado, cor branca, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, 1ª qualidade, Pacote com 1 kg. Validade mínima do produto de 12 (doze) meses a contar a partir da data de recebimento.	50
3	Chá em saquinhos. Caixas contendo 10 unidades (mínimo) de 10 gramas. Diversos sabores. Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Sabores Diversos	50



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação do Instituto de Previdência Municipal, no endereço indicado pelo órgão, no prazo máximo de **05 dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento. O fornecedor deverá garantir o transporte adequado e seguro dos itens, com custos inclusos no valor ofertado.

5. QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os produtos fornecidos devem atender às especificações constantes neste Termo de Referência, sendo considerados aptos para consumo de acordo com as normas da **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). A empresa vencedora deverá fornecer os produtos com a documentação de qualidade e a rastreabilidade do processo de fabricação.

Campina Grande-PB, 22 de abril de 2025.

MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo do IPSEM
Matrícula 40.098-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5472-9A8B-0014-7098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA (CPF 288.XXX.XXX-87) em 22/04/2025 11:18:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5472-9A8B-0014-7098>